

**ANEXO 4: MEMORIAL DESCRITIVO DA ZONA
DE AMORTECIMENTO**

Memorial descritivo da Zona de Amortecimento

PONTO 1 – Inicia-se no ponto sob coordenadas UTM (W) 211.329 e (S) 7262.404, no entroncamento da rodovia SP 226, com a estrada municipal que vai para o bairro Pariquera-Mirim, no Município de Pariquera-Açu. Deste ponto seguem 6.569 metros em linha reta pelo azimute 342° até o PONTO 2, localizado na junção da rodovia SP 226 com a com a estrada municipal que vai para a Fazenda Ouro verde Do ponto 2, seguindo por 280 metros por esta estrada até a entrada que vai para a Serraria Lili, cruzando o rio Pariquera-Açu e seu afluente até encontrar com a rodovia SP 459 (PONTO 3). Do ponto 3, seguindo pela rodovia SP 459 por 4,7 Km em direção ao sítio Recanto Fluminense até o entroncamento com a Rodovia Municipal do bairro Senador Dantas (PONTO 4), próximo à fazenda Angatuba. Do ponto 4, seguindo por 1 km até o primeiro desvio à direita, no ponto sob coordenadas UTM (W) 211.376 e (S) 7274.403 (PONTO 5) e daí até o caminho paralelo com a estrada municipal (PONTO 6). Do ponto 6, cruzando o córrego Capoava, seguindo por 2,9 Km, passando pelo Sítio Três Irmãos, até a confluência com a estrada municipal do Senador Dantas (PONTO 7). Deste ponto, seguindo à esquerda, em direção ao sítio Margarida até o primeiro desvio à direita no ponto sob coordenadas UTM (W) 213.743 e (S) 7274.930 (PONTO 8). Do ponto 8, seguindo pela estrada, cruzando o córrego Angatuba, afluente do Rio Jacupiranga até o córrego Angatuba-Mirim (PONTO 9); e seguindo por este córrego até a confluência com o Rio Jacupiranga, na divisa dos municípios de Jacupiranga e Reistro (PONTO 10). Do ponto 10, seguindo pelo Rio Jacupiranga até o PONTO 11, sob coordenadas UTM (W) 228.264 (S) 7277.138. Do ponto 11, partindo-se então por 2 quilômetros pelo azimute 51° até o PONTO 12 e deste , seguindo por 1.151 metros PELO AZIMUTE 11° até o entroncamento com o Rio Vermelho, no município de Iguape (PONTO 13). Do ponto 13, no Rio Vermelho, pelo azimute 78° cruza-se novamente com este rio, seguindo por 2.566 metros, até o PONTO 14, sob coordenadas UTM (W) 232.617 (S) 7280.174. Segue-s e então pelo azimute 166° por 1.663 m em linha reta (PONTO 15) e daí pelo azimute 244° por 1315 metros (ponto 16) e daí pelo azimute 134° por 1.540 metros até o PONTO 17. Do ponto 17, seguindo por 2.598 ao sul (azimute 180°) até o PONTO 18 e depois por 3.144 metros à oeste (azimute 270°) até o morro do Jataúba (PONTO 19). Do ponto 19, seguindo por 536 metros ao sul (azimute 180° até o cruzamento da estrada municipal com o Córrego do Caeté-Mirim, afluente do Rio Ribeira de Iguape (PONTO 20) e deste ponto, seguindo o córrego, até o Rio Ribeira de Iguape (PONTO 21). Do ponto 21, margeando o Rio Ribeira de Iguape, passando pelos sítios Jipojuva, Morrinho, Guararema e Jataúba até o PONTO 22, sob coordenadas UTM (W) 223.227 (S) 7271.223, nas proximidades do sítio Jataúba. Do ponto 22, seguindo pelo azimute 195° passando pela estrada Patuava, seguindo por 2.642 em linha reta até o PONTO 23, no entroncamento com a estrada municipal, conhecida por “Estrada do Jairê”, no município de Iguape. Do ponto 23, seguindo pela Estrada do Jairê, em direção ao bairro Cerro Azul até o PONTO 24 no entroncamento com a

estrada municipal, próximo ao local denominado Cavalcanti. Deste ponto, seguindo pela estrada municipal, passando a E.E.P.G. Bairro Arataca pela estrada que vai para a Chácara Santa Lúcia (PONTO 25). Do ponto 25, seguindo pela estrada em direção ao bairro Cerro Azul, cruzando o Ribeirão do Gato, em direção ao PONTO 26, no fim desta via, no entroncamento com a estrada municipal e deste ponto 26, seguindo pela estrada municipal em direção à Fazenda Aguapé, até o cruzamento com a Rodovia 222 (PONTO 27). Do ponto 27, pela rodovia, passando pelo Ribeirão do Braço Preto até o cruzamento com a estrada municipal, próximo ao Ribeirão Arataca/Pariquera-Mirim, na divisa dos municípios de Iguape e Pariquera-Açu. (PONTO 28). Do ponto 28, seguindo pela estrada municipal paralela à divisa de município, até a Estância Alvorada (PONTO 29) e pela estrada passando pelo local denominado Pariquera-Mirim, seguindo pela mesma estrada até encontrar novamente a SP 222, no ponto 1.